**INDICAÇÃO N° 184/2019**

**INDICAMOS QUE OS ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MÁRIO RAITER, SEJAM ESTENDIDOS DAS 17:00H ÀS 21:00H, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPLETA (MÉDICOS, DENTISTA E DEMAIS), PARA REALIZAR OS ATENDIMENTOS NESSE PERÍODO, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DAQUELA LOCALIDADE.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade que os atendimentos na Unidade de Saúde do Bairro Mário Raiter, sejam estendidos das 17:00h às 21:00h, de segunda-feira à sexta-feira, com a contratação de equipe completa (médicos, dentista e demais), para realizar os atendimentos neste período, objetivando suprir a necessidade dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal daquela unidade de saúde, quanto a insuficiência de quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual;

Considerando que o horário de atendimento diário não é suficiente para atender a grande demanda de consultas e retornos dos usuários;

Considerando de grande parte da população trabalha durante o dia e ao necessitarem atendimento médico, muitas vezes não conseguem durante o expediente normal, obrigando-se a deslocarem até a UPA, no centro da cidade, em busca de atendimento;

Considerando que a espera provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam pelas consultas ou retornos, os usuários padecem de dores, dificuldades, incapacidades, entre outros, que tem origem na demora do atendimento;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO** **Vereadora PRP** |